



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 259/2024

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 268/2024, de 01 de julho de 2024](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 0144143, do Processo SEI nº 000004328/2024,

Considerando que a [Portaria GP nº 466/2024](#) designou o servidor como Coordenador Substituto do Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024/2025, no âmbito do TRT16, e a [Portaria GP nº 345/2024](#) que determinou a abertura de sindicância pela Comissão Permanente para apuração de fatos reportados no Processo SEI nº 000002620/2024, bem como a [Portaria GP nº 422/2024](#), que determinou a abertura de sindicância para apuração de fatos reportados no Processo SEI nº 000003333/2024,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 1707, para viajar a cidade de São Luís, no dia 1º/07 e retorno no dia 2 de julho de 2024, a fim de participar do seguinte evento: [\(Redação dada pela Portaria DG nº 268/2024\)](#)

- nos dias 1º e 2/7/2024 – participar das oitivas presenciais designada no Processo SEI 2620/2024, na cidade de São Luís/MA. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 268/2024\)](#)

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 30/06 a 3/7/2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, bem como a necessidade de deslocamento do servidor no trecho Estreito/Imperatriz/Estreito, via transporte rodoviário, conforme informações constantes no mencionado Processo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 268/2024\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301